

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/12/2014 11:11:06, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0017572-13.2006.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário

Requerentes: Divonete de Fátima Omito Canevarollo e Odinei Carlos Canevarollo

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 394: expeçam-se MLs para os exequentes, haja vista fl. 381.

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. Oportunamente, ao arquivo.

São Carlos, 16 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.